



Comprovante de Publicação

Nº: **16448**

Data/Hora Veiculação: **15/07/2013 17:00**

Ato: **DECRETO Nº 26.397/2013**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor relacionado: LICEIA TERESINHA DE ABREU**

Identificação: **2431/2013**

Data Publicação : **16/07/2013**

Completo

DECRETO Nº 26.397/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3129 de 2013, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome LICEIA TERESINHA DE ABREU Mat. 11669 R.G. 45459977/PR Em 11/07/2013 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMGO CARGO: DIRETOR GERAL - GOVERNO SIMBOLOGIA: CC1 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL303.GER - 11/07/2013 - 1:50:40 PM - Usuário: 11413 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.15 09:42:44 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br